

PROJETO MARCAS
NA HISTÓRIA
2020|2021

Vamos Fotografar as nossas tradições



Ação n.º 21/ 2021

Ação de Formação de Curta Duração

Acreditada pelo CF Educatís -
6h

Destinatários:

Bibliotecários e outros docentes

21 Jan - 18h-20h - online

13 Fev - 9h-13h - Presencial

Ponto de Encontro:

EB/S de Salvaterra de Magos

Inscrições: www.centroeducatis.net

<https://projetomarcasnahistoria.blogspot.com/>



Razões Justificativas

O projeto "Marcas na História" surgiu da necessidade de reforçar o papel das Bibliotecas, Escolares e Municipais, na dinamização de projetos cada vez mais agregadores, entre os Agrupamentos de Escolas e a comunidade em geral, em articulação com outros parceiros, nomeadamente empresas, associações e instituições públicas e privadas. No 2.º ano será concretizada a ação: "Vamos Fotografar as nossas tradições".

Objetivos/ Conteúdos

1. Valorizar e promover as tradições locais;
2. Fomentar, reconhecer e premiar a capacidade e criatividade fotográfica dos participantes;
3. Estabelecer parcerias de âmbito municipal, intermunicipal e europeu;
4. Facultar conhecimentos que permitam melhorar a qualidade dos registos fotográficos.

Avaliação dos Formandos

Questionário de satisfação por respostas online, a submeter até 2 dias após a realização da ACD.

Avaliação da Ação

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

Certificação da Ação

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio

Reconhecimento de ações de curta duração

1. Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.
2. A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos (5.º Escalão) validam-se 5 horas de formação em ACD.